

RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL



30/06/2019

GERENCIAMENTO DE RISCOS CORPORATIVOS E
CAPITAL

NEGRESCO S/A – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Rua João Bettega, 830 - Portão - CEP 81070-000 - Curitiba - PR - Brasil
Fone: (41) 3310-6000 **Fone Ouvidoria:** 0800 727 6363 **e-mail:** ouvidoria@credipar.com.br

Sumário

1. Introdução	2
2. Estrutura Organizacional	2
2.1 Gerenciamento de Riscos e Capital	3
2.1.1 Modelo de Três Linhas de Defesa	4
2.1.1.1 Primeira Linha de Defesa	5
2.1.1.2 Segunda Linha de Defesa	5
2.1.1.3 Terceira Linha de Defesa	5
2.1.2 Governança	5
2.1.3 Diretor de Gerenciamento de Riscos e de Capital	7
2.1.3.1 Organograma Diretoria de Gerenciamento de Riscos e Capital	7
3. Escopo de Riscos	8
3.1 Riscos de Crédito	8
3.2 Riscos Operacionais	9
3.3 Riscos Socioambientais	10
3.4 Risco de Mercado	10
3.5 Risco de Liquidez	10
3.6 Risco Legal	10
3.7 Risco de Reputação e Imagem	11
3.8 Risco do Setor de Atuação	11
4. Gerenciamento de Capital	11
5. Patrimônio de Referência	12
6. Demonstrativo dos Ativos Ponderados pelo Risco na Forma Simplificada	12
7. Resumo da Avaliação Simplificada e Adequação do PRS5 para Cobertura de Risco e Índice de Basileia	13
8. Risco de Crédito Simplificado (RWA RC Simp)	13
9. Risco Operacional Simplificado (RWA RO Simp)	14
10. Participação Societária	15

1. INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta as informações da **Negresco S.A. – Crédito, Financiamento e Investimentos**, detentora do uso da marca **Credipar**, referentes ao gerenciamento de riscos e capital, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à adequação do Patrimônio de Referência (PR), de acordo com as determinações do Banco Central do Brasil (BACEN), requeridas pela Resolução nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017 e Resolução nº 4.606, de 19 de outubro de 2017, que dispõem sobre a divulgação dessas informações.

2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Negresco S/A, tem sede social na cidade de Curitiba e unidades administrativas em Ponta Grossa e Maringá, Estado do Paraná. Pelo seu Estatuto Social e mediante deliberações da Diretoria, pode abrir filiais, unidades administrativas, sucursais ou representantes em qualquer parte do território nacional, obedecidas as respectivas normas legais e regulamentos em vigor.

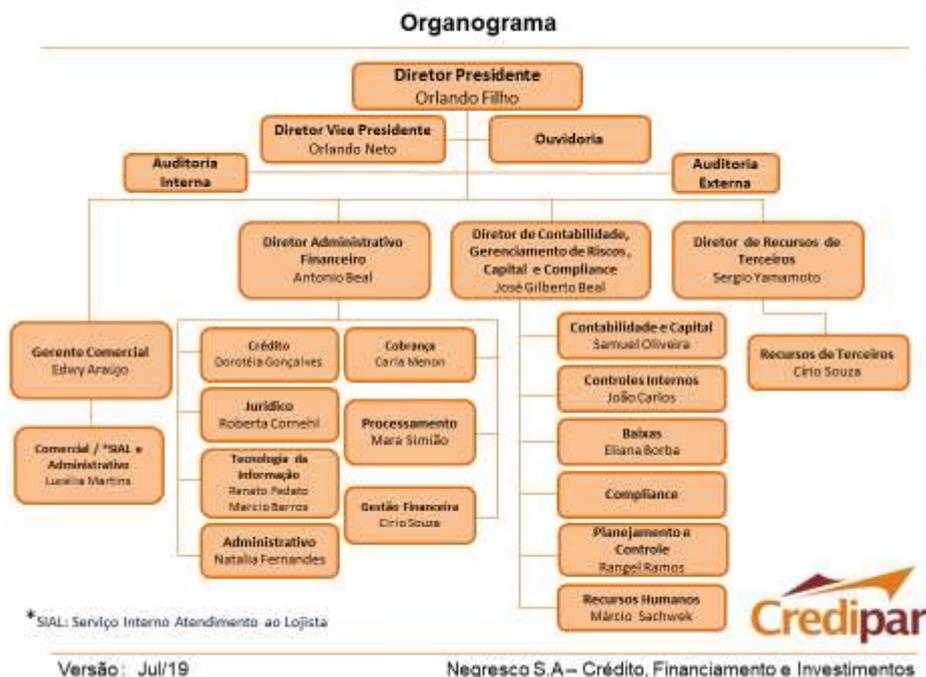
A estrutura organizacional está adequadamente organizada e ajustada aos seus objetivos, estratégias, políticas, ao meio em que atua, à tecnologia e recursos de que dispõe e às características de seu negócio, visando o alcance dos objetivos e resultados estabelecidos.

As funções e atividades são segregadas, estruturadas, organizadas e coordenadas formando um conjunto ordenado de responsabilidades, autoridades, comunicações e decisões das unidades da empresa.

A Negresco S/A opera com as seguintes linhas de produtos:

- CDC - Crédito Direto ao Consumidor
- Empréstimo Pessoal
- Capital de Giro

A estrutura formal da Negresco S/A, disposta no organograma abaixo, apresenta a hierarquia, as unidades funcionais e as relações de comunicação e subordinação:



Há, portanto, uma efetiva segregação de atividades e funções e os órgãos são dispostos em níveis de atuação representando a hierarquia existente entre eles.

2.1 GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL

No primeiro trimestre de 2018, a Negresco S/A estabeleceu, aprovou e implementou sua estrutura de gerenciamento de risco e de capital, compatível e adequada com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, serviços, atividades e processos, capacitada a monitorar, identificar, avaliar, controlar e mitigar os riscos a que está sujeita: risco de crédito, risco operacional, risco socioambiental, risco de mercado, risco de liquidez, risco legal, risco de reputação e imagem e risco do setor de atuação, em consonância com a Resolução Bacen nº 4.557 de 23 de fevereiro de 2017 e, a partir de março de 2019, à Resolução Bacen nº 4.606 de 19 de outubro de 2017.

Assim, observada a natureza, complexidade e riscos das operações realizadas, aliado à responsabilidade, ao respeito, a ética, ao comprometimento e ao cumprimento de leis

e normativos, o modelo adotado pela Negresco S/A, na abordagem sistêmica de gerenciamento de riscos foi o de “**Três Linhas de Defesa**” que visa, incluindo, mas não limitando, o monitoramento, a revisão, a segurança da informação, o controle da conformidade e do gerenciamento de risco, visando garantir que os sistemas de informações sejam eficientes, efetivos, confiáveis e seguros.

2.1.1 MODELO DE TRÊS LINHAS DE DEFESA

A premissa básica para garantir que os sistemas de informações estão adequados, regulares e em consonância com a legislação e normativos é de que os controles internos devem ser eficientes, efetivos e consistentes com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas pela Negresco S/A.

O modelo das Três Linhas de Defesa permite um maior engajamento entre as áreas melhorando a comunicação do gerenciamento de riscos e controle por meio do esclarecimento dos papéis e responsabilidades essenciais de cada área e colaboradores.

Portanto, o ponto significativo neste modelo é a transparência sobre quais as responsabilidades de cada uma das partes interessadas na condução dos negócios e operação da organização, de forma a organizar o processo para que não existam lacunas devido a não compreensão das reais responsabilidades de cada um no processo de governança.

Representação Gráfica do Modelo das Três Linhas de Defesa



2.1.1.1 Primeira Linha de Defesa

Os gestores de cada área são a Primeira Linha de Defesa uma vez que a **gestão operacional** e os controles são desenvolvidos e exercidos como sistemas e processos sob suas orientações e supervisão. É de responsabilidade dos gestores identificar, avaliar, controlar e mitigar os riscos de cada processo, conduzindo o desenvolvimento e aplicando as políticas e procedimentos internos para garantir que as atividades sejam realizadas, por meio dos colaboradores, de acordo com as metas e objetivos da Negresco S/A.

2.1.1.2 Segunda Linha de Defesa

A área de Controles Internos é responsável pelas atividades de **monitoramento, gerenciamento de riscos e conformidade** para as revisões em escopo que facilitam a implementação de práticas eficazes de gerenciamento por parte da gerência operacional e auxilia a definir a meta de exposição ao risco; reporte adequado das informações relacionadas, monitoramento dos riscos específicos; monitoramento da conformidade da Primeira Linha de Defesa em relação às normas internas (políticas, manuais e código de ética e conduta) e à execução de controles-chave.

2.1.1.3 Terceira Linha de Defesa

A **Auditoria Interna** é uma atividade destinada a observar, indagar, questionar, avaliar, checar e recomendar alterações e procedimentos. Trata-se de um controle administrativo, cuja função, em nível de independência e objetividade, é avaliar a eficiência e eficácia dos controles internos, reportando os resultados dos trabalhos diretamente à Diretoria.

2.1.2 GOVERNANÇA

A Negresco S/A, enquadrada no segmento 5 (S5), tem estrutura e responsabilidades do Gerenciamento de Riscos contempladas na Política de Gerenciamento de Riscos e Capital e seus membros incluem o Diretor Presidente, o Diretor Vice-Presidente, o Diretor de Gerenciamento de Risco, Capital e Compliance (CRO - Chief Risk Officer) e os demais Diretores estatutários.

A Diretoria da Negresco S/A, em consonância com os artigos 29 e 30 da Resolução Bacen nº 4.606/2017, assumiu as atribuições, competências e governança inerentes ao Gerenciamento de riscos.

Desta forma, na agenda de reuniões de Diretoria, são incluídas e apreciadas as análises e aprovações de documentos da governança de gerenciamento de riscos e

capital, o monitoramento de indicadores da RAS e o acompanhamento dos resultados obtidos com as revisões do ambiente de controles internos realizadas pela Segunda Linha de Defesa.

A Diretoria se reunirá mensalmente, mas caso o presidente julgue necessário, poderá se reunir extraordinariamente. As reuniões deverão ser obrigatoriamente documentadas em Ata de Reunião da Diretoria.

São de competência e atribuição da Diretoria para fins do gerenciamento de riscos:

- Aprovar e revisar, com frequência mínima de dois anos, as políticas e estratégias de gerenciamento de riscos e assegurar sua observância pela instituição;
- Assegurar a tempestiva correção das deficiências da estrutura simplificada de gerenciamento de riscos;
- Autorizar, quando necessário, exceções às políticas e aos procedimentos estabelecidos;
- Promover a disseminação da cultura de gerenciamento de riscos na instituição;
- Assegurar que a instituição mantenha níveis adequados e suficientes de capital e de liquidez;
- Compreender de forma abrangente os riscos que podem impactar o capital e a liquidez da instituição.
- Estabelecer estratégia básica para o gerenciamento de riscos, levando em consideração a adequação do capital, risco de crédito, risco operacional, risco socioambiental, e demais riscos, se relevantes;
- Aprovar a metodologia a ser utilizada para condução do processo de gerenciamento dos riscos corporativos e a política de gerenciamento do Plano de Continuidade de Negócios;
- Acompanhar de forma sistemática a gestão de riscos e o cumprimento de seus objetivos;
- Aprovar os relatórios de controles internos, conformidade (compliance) e de gerenciamento de riscos;
- Analisar e propor sugestões para o aperfeiçoamento do ambiente de controles internos para gestão dos riscos táticos da instituição;
- Aprovar a aceitação dos riscos, conforme processo de avaliação de riscos obtido por meio do Mapa de Riscos e Controles e Matriz de Risco;
- Discutir o apetite e a tolerância aos riscos corporativos e propor alterações aos limites vigentes, quando necessário, considerando o limite de capital, relativo aos riscos envolvidos.

2.1.3 DIRETOR DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CAPITAL

Conforme estabelecido no art. 62 da Resolução Bacen 4.557/2017, as instituições devem designar perante o Banco Central do Brasil, Diretor responsável pela estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos.

Desta forma, em Ata de Reunião da Diretoria, datada de 16 de fevereiro de 2018, devidamente registrada na JUCEPAR em 07 de março de 2018, foi indicado e eleito o Sr. José Gilberto Beal como Diretor de Gerenciamento de Riscos e de Capital.

Pela estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos de que trata o artigo 62 da Resolução Bacen 4.557/2017, compete ao Diretor de Gerenciamento de Risco e de Capital da Negresco S/A:

- Supervisionar o desenvolvimento, a implementação e o desempenho da estrutura simplificada de gerenciamento de riscos e garantir seu aperfeiçoamento;
- Subsidiar e participar do processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos;
- Supervisionar os processos e controles relativos à apuração do montante RWAs5 e ao requerimento mínimo de PR.

2.1.3.1 Organograma Diretoria de Gerenciamento de Riscos e Capital



3. ESCOPO DE RISCOS

Os tipos de riscos a que estão sujeitas as operações e negócios da **CREDIPAR** compreendem:

3.1 Riscos de Crédito

Risco de Crédito é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados.

Em consonância com as Resoluções 4.606/2017 e 4.557/2017 do Banco Central do Brasil, a estrutura de gerenciamento de risco de crédito na Negresco S/A é compatível com a natureza das suas operações e produtos.

O gerenciamento de crédito é um processo contínuo, integrado e evolutivo de avaliação, aferição, mensuração, controle e mitigação da exposição aos riscos associados, limites, critérios, políticas e procedimentos vigentes, exigindo um grau de disciplina, análise das operações efetuadas, preservando a independência dos processos. As políticas de crédito são conservadoras e observam critérios e cuidados no que se refere à concentração, concessão, limites, alçada, exigência de garantias e prazos que não comprometam a qualidade esperada da carteira.

A Negresco S/A mantém manuais de estratégias e políticas de crédito que estabelecem normas e padrões a serem observados no processo de concessão e gestão de crédito. A liberação do crédito é aprovada somente após a análise do Departamento de Crédito, conforme estabelecido na Política de Crédito da instituição. Adicionalmente, o gerenciamento de risco de crédito da instituição é um processo contínuo de controle nas análises desde a concessão de crédito para as operações efetuadas até a sua liquidação.

A instituição não possui exposição a risco de crédito decorrentes de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, bem como de obrigações financeiras relacionadas a compromissos de crédito ou prestação de garantias financeiras.

A Negresco S/A dispõe do mapeamento do processo de crédito, com a identificação dos riscos e responsáveis, bem como dos controles-chave mitigatórios e a avaliação de probabilidade e impacto dos riscos via utilização de Matriz de Risco.

Adicionalmente, o limite de apetite para o risco de crédito foi estabelecido pela Administração por meio da Declaração de Apetite por Riscos (RAS) da instituição, o qual é periodicamente monitorado pela Diretoria.

A Negresco S/A mantém níveis de provisionamento adequados em observância à Resolução nº 2.682 e Carta-Circular nº 2899 e, não aceita níveis de concentração relevante para o risco de crédito por cliente.

3.2 Riscos Operacionais

Define-se como risco operacional a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. Também o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O risco operacional da Negresco S/A compreende as categorias a seguir:

- a. Processos e operações;
- b. Segurança da informação;
- c. Pessoas;
- d. Tecnologia;
- e. Fraudes;
- f. Legal;
- g. Reputacional.

O limite de apetite para cada categoria do risco operacional foi estabelecido pela Administração por meio da Declaração de Apetite por Riscos (RAS) da instituição, o qual é periodicamente monitorado pela Diretoria.

A Negresco S/A considera a atividade de Gestão de Risco Operacional essencial para a geração de valor agregado e para a qualificação de um modelo avançado com vistas a fortalecer o efetivo gerenciamento e o aperfeiçoamento das rotinas, atividades e processos de gestão da instituição.

Nesta linha, a área de Gestão de Riscos tem atuação independente e autônoma em relação às demais áreas da empresa. Este propósito visa, a princípio, evitar conflito de interesses, além é claro de possibilitar um trabalho isento, imparcial e contínuo dos processos de gestão, com o fim de acompanhar, reportar e difundir a cultura de controles e como resultado identificar riscos e controles que possam afetar as atividades.

3.3 Risco Socioambiental

Define-se risco socioambiental como a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos ambientais. O risco socioambiental na Negresco S/A é considerado pouco significativo e as características dos produtos e das operações de crédito, são de baixo impacto socioambiental.

3.4 Risco de Mercado

Define-se o risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição.

A Negresco S/A não possui instrumentos classificados na carteira de negociação.

3.5 Risco de Liquidez

É definido como a possibilidade da Instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas

O gerenciamento de risco de liquidez da Negresco S/A é realizado por meio de mecanismos de monitoramento e avaliação periódica, com base em fluxos de caixa projetados e informações contábeis e gerenciais. Tem por objetivo acompanhar e controlar os possíveis e diferentes descasamentos dos prazos de liquidação de direitos, obrigações e dos instrumentos financeiros necessários e utilizados na gestão das operações. Por assim ser, o acompanhamento da composição dos recursos disponíveis, do cumprimento do nível mínimo de liquidez e do plano de contingências é diário;

3.6 Risco Legal

A área jurídica da Negresco S/A é a responsável pela avaliação de possíveis ocorrências desta natureza. As análises, questionamentos e acompanhamentos se concentram na execução e formalização de contratos, processos judiciais ou decisões/sentenças contrárias ou adversas que possam causar perdas ou perturbações significativas e negativas nos processos operacionais e para a Instituição;

3.7 Risco de Reputação e Imagem

A Negresco S/A realiza um contínuo acompanhamento e supervisão de possíveis divulgações, matérias, publicidades ou imagens negativas em relação à prática da condução dos negócios da Instituição que, de alguma forma, possam gerar, declínio na base de clientes, litígios ou diminuição da receita, incluindo e não se limitando, a reflexos que possam decorrer de suspeita ou revelação de lavagem de dinheiro ou de práticas abusivas;

3.8 Risco do Setor de Atuação

O gerenciamento do risco do setor de atuação é inerente e salutar e é exercido pela Negresco S/A, pois dificuldades financeiras de uma ou mais instituições podem provocar danos ou reflexos no mercado e a outras instituições ou ruptura na condução operacional de normalidade do sistema financeiro em geral.

4. GERENCIAMENTO DE CAPITAL

Define-se o gerenciamento de capital como o processo contínuo de monitoramento e controle de capital mantido pela Instituição: avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos aos quais está sujeita; e planejamento de metas e de necessidades de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

A Negresco S/A mantém um patamar superior ao requerido de capital mínimo regulatório. O gerenciamento de capital é efetuado por meio de mecanismos de monitoramento e avaliação periódica da posição de capital pelo Grupo de Gerenciamento de Riscos e Capital.

Adicionalmente, para fins de visão prospectiva e gerenciamento de capital, a instituição possui um planejamento de capital preparado para um cenário dos próximos três anos, adotando-se como base as informações de orçamento para o mesmo período. O orçamento para os próximos três anos além de suportar as projeções de capital regulatório, também busca trazer previsibilidade de oportunidades de negócios, perdas e situações de estresse para o negócio, além do atendimento às exigências regulatórias.

5. PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR_{S5})

A Negresco S/A realiza o monitoramento da adequação do capital e do uso de capital regulatório por meio das orientações estabelecidas pelo Acordo de Basileia, para fins de supervisão.

Apresentamos a seguir o quadro resumo da composição do Patrimônio de Referência Simplificado (PR_{S5}) de que trata a Resolução 4.606, de 19 de outubro de 2017, a saber:

Em março de 2019 a Financeira optou pela metodologia simplificada para apuração do requerimento mínimo de PR_{S5} e os valores de junho de 2018 foram apurados apenas para comparação (*)

Resumo da composição do Patrimônio de Referência (PR_{S5})

(R\$ mil)

Nome da conta	Jun/2019	Jun/2018 (*)
Capital Social	54.359	54.359
Reservas De Capital, Reavaliação e de Lucros	4.655	3.867
Sobras ou Lucros Acumulados	7.465	6.051
Ativos Intangíveis	(85)	(4)
Créditos Tributários de Diferença Temporária	(2.041)	(2.457)
Patrimônio de Referência Simplificado (PR_{S5})	64.353	61.816

6. DEMONSTRATIVO DOS ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO NA FORMA SIMPLIFICADA (RWA_{RPS})

A seguir, a composição total do RWA_{RPS} (ativos ponderados pelo risco na forma simplificada) segregado em risco de crédito e operacional de que trata as circulares 3.861/2017, 3.862/2017 e 3.863/2017.

R\$ mil

Fatores de ponderação de exposições - FRP	Jun/2019	Jun/2018 (*)
20%	21	10
50%	11.134	8.763
75%	143.123	138.043
100%	11.187	12.683

Total Risco de crédito simplificado (RWA_{RCSIMP})	165.465	159.498
Risco operacional simplificado (RWA_{ROSIMP})	43.516	39.069
Total (RWA_{S5})	208.982	198.568

7. RESUMO DA AVALIAÇÃO DE SUFICIÊNCIA E ADEQUAÇÃO DO PR_{S5} PARA COBERTURA DE RISCOS E ÍNDICE DE BASILÉIA

O quadro a seguir apresenta o resumo da avaliação de suficiência e adequação do PR_{S5} para cobertura de riscos para assegurar capital suficiente e atender aos requerimentos regulatórios.

R\$ mil

Item	Jun/2019	Jun/2018 (*)
Patrimônio de referência simplificado (PR_{S5})	64.353	61.816
RWA_{S5}	208.982	198.568
Patrimônio de referência mínimo requerido para o RWA (17% do RWA_{S5})	35.527	33.756
Margem o Patrimônio de referência mínimo requerido	28.826	28.059
Índice de Basileia	30,79%	31,13%

O índice de Basileia objetiva mensurar o quanto a instituição está alavancada considerando a exposição ponderada pelo risco, que é calculado pela razão:

$$IB = PR_{S5}/RWA_{S5}$$

8. RISCO DE CRÉDITO SIMPLIFICADO (RWA_{RCSIMP})

Detalhamento de informações relativas ao risco de crédito simplificado.

R\$ mil

Nome da conta	Jun/2019	Jun/2018 (*)
Depósitos bancários em moeda nacional	21	10
Depósitos interfinanceiros	10.725	8.440
Operações de crédito	143.123	138.43

Devedores por depósito em garantia - interposição de recursos fiscais e trabalhistas	409	323
Demais direitos	3.128	3.666
Outros valores e bens	320	412
Imobilizado de uso	1.103	785
Ativo intangível	85	4
Créditos tributários	8.676	10.278
Ativos intangíveis deduzidos do PR	(85)	(4)
Créditos tributários	(2.041)	(2.457)
Risco de crédito simplificado (RWA_{RCSIMP})	165.465	159.498

9. RISCO OPERACIONAL SIMPLIFICADO (RWA_{ROSIMP})

Detalhamento de informações relativas ao risco operacional simplificado.

RWA _{ROSimp} 30/06/2019						
Descrição	T-3		T-2		T-1	
	06/2016	12/2016	06/2017	12/2017	06/2018	12/2018
Rendas de operações de crédito	59.995	69.170	74.059	84.603	83.619	80.470
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	694	366	693	811	482	866
Despesas de captação	(8.166)	(8.674)	(8.408)	(6.529)	(5.359)	(5.202)
Despesas de serviços do sistema financeiro	925	857	946	1.211	1.275	1.219
Despesas de serviços técnicos especializados	4.731	4.396	4.508	5.279	5.146	4.928
Contingências	0	0	2.069	895	1.614	777
Despesa de descontos concedidos em renegociação	(1.692)	(2.028)	(1.896)	(2.317)	(2.183)	(3.232)
Outras despesas operacionais	784	405	398	534	333	499
Total por período (T)	α	121.763	156.854	165.251		

Total por período (T) multiplicado por 5% (a x 5%)	b	6.088	7.843	8.263
Total por período (T) multiplicado por 5% dividido por 3 (b / 3)	c	7.398		
RWA_{ROSimp} (c / 17%)		43.516		

RWA_{ROSimp} 30/06/2018 (*)						
Descrição	T-3		T-2		T-1	
	06/2015	12/2015	06/2016	12/2016	06/2017	12/2017
Rendas de operações de crédito	61.235	59.978	59.995	69.170	74.059	84.603
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	989	1.206	694	366	693	811
Despesas de captação	(7.127)	(8.494)	(8.166)	(8.674)	(8.408)	(6.529)
Despesas de serviços do sistema financeiro	1.068	1.018	925	857	946	1.211
Despesas de serviços técnicos especializados	5.013	4.942	4.731	4.396	4.508	5.279
Contingências	0	0	0	0	2.069	895
Despesa de descontos concedidos em renegociação	(1.281)	(1.547)	(1.692)	(2.028)	(1.896)	(2.317)
Outras despesas operacionais	1.883	2.618	784	405	398	534
Total por período (T)	a	121.501		121.763		156.854
Total por período (T) multiplicado por 5% (a x 5%)	b	6.075		6.088		7.843
Total por período (T) multiplicado por 5% dividido por 3 (b / 3)	c	6.669				
RWA_{ROSimp} (c / 17%)		39.227				

10. PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA

A Negresco S/A não possui investimentos relativos a participações societárias.